
Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata
Pernambuco

1981 de 02, 02


A Câmara Municipal de Nazaré da Mata decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual rua projetada entre as Ruas 1 e 7, no loteamento Residência de Jesus de Carvalho, esquina com a rua 13 de Maio, a denominar-se de rua "Deputado Joaquim Coutinho Corrêa" de 12m de largura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sabinete do Prefeito, 14 de maio de 1981.



Prefeito

o) Joaquim Ferreira Lima Filho.